



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (53) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

## PORTARIA ORDNÁRIA N. 1972, DE 12 DE desembo DE 2023.

"Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços n. 020/2023, firmado com o acadêmico, Rodrigo Gomes da Silva, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 11.12.2023;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]";

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a coordenadora dos Laboratórios da Saúde da Universidade de Gurupi, Sra. Rejane Cavalcante de Aguiar Oliveira, Portaria/ Reitoria nº 066/2021, para exercer a coordenação dos serviços prestados por Rodrigo Gomes da Silva, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 020/2023, constante no Processo Administrativo n. 3495/2023, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de

dezembro de 2023.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

